

Política de Utilização da Marca APRISCO

Titularidade:

A marca APRISCO está registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

A APRISCO detém o direito exclusivo do uso e exploração no território brasileiro da Marca e seu Logo e é muito cuidadosa com a imagem que representa.

Utilização:

Seu uso em produtos e serviços deve ser coerente com a missão da Associação.

A utilização da marca poderá ser feita somente pelos Associados, na condição descrita acima, bem como em seu material de apresentação, caso o Associado vincule sua atividades profissional a questões relacionadas ao Controle e Gerenciamento de Risco.

Aprovação:

A sua utilização pelos associados deverá ser objeto de um pedido à Diretoria da APRISCO, e só poderá ser utilizado após aprovação por escrito da sociedade.

Prazo:

Seu uso será autorizado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, após o qual deverá ser objeto de nova aprovação.

Perda do direito:

Associados que venham a requerer falência ou concordata ou que tenham seu nome ligado a operações obscuras e ilícitas perderão imediatamente este direito, podendo ser acionados pela Associação, que poderá ser ressarcida pelos danos causados à sua imagem.